

### GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

#### **PORTARIA Nº 012/2015, DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

Normatiza e Regulamenta a funcionalidade de isenção de taxas no Sistema de Acompanhamento de Projetos de Segurança e emissão de Documento – SAPS (On-line).

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pelo art. 2° da Lei n° 4.496/02.

**CONSIDERANDO** a legislação vigente que concede a determinadas instituições a isenção de taxas cobradas pelo CBMSE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar o procedimento de isenção legal de taxas dentro do SAPS;

#### **RESOLVE:**

- **Art 1º.** Para obter o direito de isenções das taxas cobradas pelo CBMSE, relativos aos serviços de atividades técnicas, concedido pelas legislações vigentes, o representante legal deverá protocolar Ofício direcionado ao Diretor de Atividades Técnicas, contendo os seguintes dados:
  - I. Razão Social, CNPJ, Nome Fantasia da Empresa;
  - II. Endereço da edificação relacionada ao processo;
  - III. Número do processo cadastrado na DAT;
  - IV. Fundamentação legal para a isenção; e
  - V. Anexos que se façam necessários.
- **Art 2º.** O Diretor de Atividades Técnicas deverá analisar as solicitações e encaminhálas aos Chefes de Departamentos da DAT ou Chefes de SAT's para a devida isenção das taxas no SAPS.
- **Art 3º.** Os Chefes dos Departamentos de Análise ou Vistoria, ou Chefes de SAT's deverão isentar as devidas taxas no SAPS, registrando o número de protocolo do Edoc, ao qual o Ofício fora protocolado.
- **Art 4°.** O Anexo I desta Portaria regula o fluxo normal para o procedimento que trata esse documento.



# GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

**Art 5°.** Os casos omissos a esta Portaria serão resolvidos pelo Diretor de Atividades Técnicas.

**Art 6°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

REGNALDO DÓRIA DE FREITAS – CEL QOBM Comandante Geral do CBMSE



# GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

#### Anexo Único

(Fluxo Normal para Isenção de Taxas no SAPS)

